



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná  
rhsapopema@hotmail.com

## **DECRETO Nº 025/2014**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 905/2013,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Licença Premio por Assiduidade a Srª Rosa Maria Silva da Luz, RG nº 8.485.961-3 e CPF nº 049.876.269-69, referente ao período aquisitivo 01/08/2007 a 31/07/2012, o período de fluência será de 21/01/2014 a 20/04/2014.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 22 de janeiro de 2014.

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal